

DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL / PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 21 de setembro de 2020.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2020.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 1.414/20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, as servidoras **PÉROLA DIAS BEZERRA**, matrícula nº 75138-3/3 na função de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **LEILA DOS SANTOS BARROS DE CASTRO**, matrícula nº 7764-0/4 na função de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Eletrônico nº 068/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR POSTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 21 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2020.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018

PORTARIA Nº 1.416/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA

MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **LEANDRO MOURA SILVA**, matrícula nº 1441-9, na função de Auxiliar de Coordenador de Tributos Municipais, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, como Fiscal Titular e **JÚLIO CEZAR PINHEIRO DO VALE**, matrícula nº 535-5/2 na função de Coordenador de Estudos e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão como fiscal suplente do contrato oriundo da Tomada de Preço nº 006/2020, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 21 de setembro de 2020.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2020.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.



PORTARIA RH Nº80/20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL -

IPMC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Férias regulares ao servidor **WALCIRNEY SOARES ROSA** referente ao período aquisitivo de 2019 no período de 14/09/2020 à 23/09/2020, devendo apresentar-se ao serviço no dia 24/09/2020.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos a partir do dia 14/09/2020.

Art.3º-Dê-se Ciência e cumpra-se e publique-se

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 11 dias de setembro de 2020.

Fátima Conceição Ramalho Takano

Presidente

DECRETOS

DECRETO Nº 090/20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT, PARA O BIÊNIO 2020/2021."

O Prefeito Municipal de Castanhal, Estado do Pará, senhor PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 115, VI da Lei Orgânica do Município de Castanhal:

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Conselho de Cultura do Município de Castanhal, criado pela Lei Municipal nº 002/2018, mediante a nomeação de conselheiros;

CONSIDERANDO o resultado final dos candidatos da Sociedade Civil eleitos para assumir a vaga de conselheiro de cultura, publicado por meio do Edital do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT Nº 08/2020 no Diário Oficial do Município de Castanhal, Edição 1.277 de 17.09.2020;

CONSIDERANDO que o prefeito municipal indicou os membros do poder executivo e o Presidente da Câmara dos Vereadores indicou o membro do Poder Legislativo para assumir a vaga de conselheiro de cultura;

DECRETA

Art. 1º. Com base na Lei Complementar nº 002/2018, de 10 de maio de 2018, fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, para o biênio 2020/2021, os seguintes membros da Administração Pública e da Sociedade Civil, e, seus respectivos suplentes:

I - 08 (oito) membros representando o Executivo Municipal e a Câmara de Vereadores:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Maria Elane Gadelha Costa

Suplente: Allan de Sousa Silva

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Josiane Nascimento da Silva

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular: José Dantas de Melo Neto

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Titular: Rafael Bruno da Silva

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Thiago dos Santos Souza

Suplente: Vicenzo Henrique de Figueiredo Irino

F) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Djalma Ferreira da Costa

G) GUARDA CIVIL MUNICIPAL:

Titular: Arlen Carlos Castro dos Santos

H) LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Romildo Márcio Ramos da Costa

II - 08 (oito) membros representando a Sociedade Civil a partir das áreas temáticas:

A) LITERATURA:

Titular: Geovane Silva Belo

Suplente: Mario Pinheiro de Almeida

B) MÚSICA:

Titular: Charles André da Costa e Silva

Suplente: Lucas Rocha Andrade

C) ARTES CÊNICAS:

Titular: Denis Oliveira de Souza

Suplente: Moacir de Castro Alves Junior

D) ARTES VISUAIS:

Titular: Lais de Lara da Silva e Silva

Suplente: Cleber Jorge Barbosa do Nascimento

E) DIVERSIDADE CULTURA:

Titular: Ana Rita da Silva Guimarães

Suplente: Denilson Batista Rodrigues Ferreira

F) PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL:

Titular: Felipe Giordano Azevedo da Silva

Suplente: Ronaldo Adriano Batista Sarmento

G) INICIATIVA PRIVADA:

Titular: Deane Rafeale da Silva Monteiro

H) AUDIOVISUAL:

Titular: Adrian Kauê Bentes da Silva

Suplente: Jhamerson Wandrew Simião Sousa